



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01

Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,

Camutanga - PE, 55930-000

www.camutanga.pe.gov.br



PORTARIA Nº 145/2023 - GP

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas dos artigos 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, consubstanciados no art. 37, II, da vigente Carta Magna,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir desta data, a Servidora: **GRACIETE DE FREITAS**, inscrita sob o CPF/MF nº 869.329.504-72, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, Símbolo CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita, em 30 de novembro de 2023.


Talita Cardozo Fonseca
Prefeita